12-01-23

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.019, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão para Implantação da Lei n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), no Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO a Lei n° 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e

CONSIDERANDO a necessidade de orientação e capacitação dos servidores públicos municipais para adaptação às normas inseridas na Nova Lei de Licitações e Contratos, especialmente aqueles a serem designados como agentes de contratação nos termos do art. 8° da Lei n° 14.133/2021,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica criada a Comissão para Implantação da Lei n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) no Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, composta por 6 (seis) membros, sendo estes competentes para sugerir e propor adequações com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A comissão criada nos termos do caput deste artigo terá natureza técnico-jurídica de estudo e trabalho e será responsável pela proposição, revisão e edição de atos normativos de regulamentação da Lei n° 14.133/2021, bem como será incumbida de gerenciar sua gradativa aplicação na Administração Pública do Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso.

Art. 2°. Ficam nomeados para compor a Comissão para Implantação da Lei n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) os seguintes servidores públicos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
555.1	Fernanda Gasparetto Farias	Secretário (a) Municipal de Finanças	Presidente
1989.5	Roberto Carlos Cardoso	Pregoeiro	Vice Presidente
556.1	Ivânia Cezira Volpi	Gestor (a) de Licitações	Secretária
7935.2	Sandra Maria dos Santos	Gerente Adjunta de Processos	Membro

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

6650.1	Diego Mayolino Montecchi	Procurador do Município	Membro
3328.1	Maurício Acadroli	Auditor de Controle Interno	Membro
7904.1	Alicia Lopes Maciel	Pregoeiro (a)	Membro
7216.1	Rayça Alves de Carvalho Peres	Contador (a)	Membro

Art. 3°. Sempre que necessário, a comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores de outros setores, órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal de nº 3.980, de 17 de novembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 11 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

VALOR PACTUADO: R$113.950,00 (cento e treze mil, novecentos e cinqüenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº. 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2023

CONTRATO Nº. 002/2023

PRAZO: 01/01/2023 A 31/12/2023.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA".

VALOR PACTUADO: R$90.000,00 (noventa mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº. 003/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2023

CONTRATO Nº. 003/2023

PRAZO: 01/01/2023 A 31/12/2023.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA".

VALOR PACTUADO: R$104.520,00 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº. 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2023

CONTRATO Nº. 004/2023

PRAZO: 01/01/2023 A 31/12/2023.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA".

VALOR PACTUADO: R$90.000,00 (noventa mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº. 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2023

CONTRATO Nº. 005/2023

PRAZO: 01/01/2023 A 31/12/2023.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA".

VALOR PACTUADO: R$95.925,00 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte cinco reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº. 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2023

CONTRATO Nº. 006/2023

PRAZO: 01/01/2023 A 31/12/2023.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE.

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA".

VALOR PACTUADO: R$90.000,00 (noventa mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.019, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão para Implantação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), no Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e

CONSIDERANDO a necessidade de orientação e capacitação dos servidores públicos municipais para adaptação às normas inseridas na Nova Lei de Licitações e Contratos, especialmente aqueles a serem designados como agentes de contratação nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para Implantação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) no Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, composta por 6 (seis) membros, sendo estes competentes para sugerir e propor adequações com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. A comissão criada nos termos do caput deste artigo terá natureza técnico-jurídica de estudo e trabalho e será responsável pela proposição, revisão e edição de atos normativos de regulamentação da Lei nº 14.133/2021, bem como será incumbida de gerenciar sua gradativa aplicação na Administração Pública do Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão para Implantação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) os seguintes servidores públicos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
555.1	Fernanda Gasparetto Farias	Secretário (a) Municipal de Finanças	Presidente
1989.5	Roberto Carlos Cardoso	Pregoeiro	Vice Presidente
556.1	Ivânia Cezira Volpi	Gestor (a) de Licitações	Secretária
7935.2	Sandra Maria dos Santos	Gerente Adjunta de Processos	Membro
6650.1	Diego Mayolino Montecchi	Procurador do Município	Membro
3328.1	Maurício Acadroli	Auditor de Controle Interno	Membro
7904.1	Alicia Lopes Maciel	Pregoeiro (a)	Membro
7216.1	Rayça Alves de Carvalho Peres	Contador (a)	Membro

Art. 3°. Sempre que necessário, a comissão poderá contar com a colaboração técnica de servidores de outros setores, órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal de nº 3.980, de 17 de novembro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 11 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS

Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 11 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto Municipal nº. 4.004/2023, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 16/01/2023, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 049/2022 cujo o objeto é a Futura e Eventual aquisição de materiais de construção para a Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, tendo como empresas vencedoras:

MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EPI'S LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 14.888.303/0001-05.

Água Boa - MT, 16 de janeiro de 2023.

ALÍCIA LOPES MACIEL

Pregoeira Oficial

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 003

Apostilamento para transferência de DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. 134/2022.

CONTRATANTE: O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.009.871/0001-31.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 003, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO CONTRATUAL	DOTAÇÃO APOSTILAMENTO
R$ 50.000,00	**R$ 50.000,00**
Órgão 010– Secretaria de Desenvolvimento	Órgão 010– Secretaria de Desenvolvimento
Projeto Atividade – 20081	Projeto Atividade – 20081
Elemento da Despesa – 3.3.90.39	Elemento da Despesa – 3.3.90.39
Código Reduzido – 707	Código Reduzido – 728

Água Boa-MT, 10 de janeiro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 031, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"AUTORIZA SERVIDORES MUNICIPAIS, REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E SEUS FUNDOS JUNTO AO DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, BEM COMO QUALQUER ÓRGÃO DE TRÂNSITO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a frota do Município de Água Boa é composta por veículos registrados no DETRAN em nome do próprio Município, Fundos Municipais, como: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, etc., e por veículos cedidos formalmente através de convênios ou termos de cedência pelo Governo Federal e Governo Estadual;

CONSIDERANDO que o Município é responsável convenente de veículos cedidos formalmente pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual, este através dos: Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Estadual de Saúde, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Infraestrutura, Secretaria Estadual de Trabalho de Assistência Social e outras Secretarias Estaduais e Conselhos Estaduais;

CONSIDERANDO que todos os veículos da Frota pública devem transitar com o Certificado de Registro de Veículos anual, e finalmente;

CONSIDERANDO que veículos de Transporte Escolar e Ambulâncias devem ter atenção em vários aspectos, inclusive na questão da documentação regular;

R E S O L V E:

Art. 1°. AUTORIZA o Sr. **ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1******-3 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº 011.***.***-04, **GERENTE DE CONTROLE DE FROTA**, e a Sr.ª **ANA PAULA ALMEIDA NAVES**, portadora do RG nº 3****** DGPC/GO, devidamente inscrita no CPF sob nº 845.***.***-00, **SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO**, à REPRESENTAR AMPLAMENTE O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT e seus fundos junto ao DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, bem com qualquer órgão de trânsito, em qualquer esfera.

§ 1°- Está autorizado a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de representa-lo junto ao DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, ou qualquer outro órgão ou repartição a ele conveniado, com a finalidade de em nome dele(a) outorgante, requere a regularização da documentação do(s) veículos(s) de sua propriedade;

§ 2°- Estão incluídos no caput deste artigo os veículos de responsabilidade e cedidos ao Município formalmente através de Convênio ou Termo de Cessão de Uso, pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual, este através dos: Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Estadual de Saúde, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Infraestrutura, Secretaria Estadual de Trabalho e Assistência Social e outras Secretarias Estaduais e Conselhos Estaduais.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº.081, de 17 de fevereiro de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 12 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.